
ONU critica decisão do Supremo sobre Lei da Anistia

A sul-africana Navi Pillay, comissária da Organização das Nações Unidas, condenou o desfecho do julgamento da Lei da Anistia no STF. *O Estado de S.Paulo* publicou a reação da comissária que considerou a decisão “muito ruim” e disse que irá sempre lutar contra leis que proíbem investigações e punições. Navi recomendou que o Brasil siga exemplo da Argentina.

Leia a reportagem

Comissária da ONU critica decisão do STF sobre anistia

Sul-africana da área de direitos humanos afirma que desfecho foi ‘muito ruim’ e recomenda que Brasil siga exemplo da Argentina

Jamil Chade

CORRESPONDENTE

GENEBRA

A decisão do Supremo Tribunal Federal de manter a Lei da Anistia no Brasil foi alvo de críticas na Organização das Nações Unidas (ONU). A principal autoridade para direitos humanos na entidade, a sul africana Navi Pillay, condenou o desfecho do julgamento e pediu o fim da impunidade no Brasil.

“Essa decisão é muito ruim. Não queremos impunidade e sempre lutaremos contra leis que proíbem investigações e punições”, disse a alta comissária da ONU para direitos humanos. No ano passado, durante sua primeira visita ao Brasil, Pillay já havia afirmado que o País precisa “lidar com seu passado”. Há dois meses, em um encontro com o ministro de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, voltou a falar do assunto em Genebra, dando apoio a iniciativas que levassem a um fortalecimento da ideia de acabar com a Lei de Anistia.

Pillay, que foi também quem julgou os casos de crime de guerra no Tribunal para Ruanda, confirmou que havia sido informada da decisão do Supremo e não disfarçava que não havia sido bem recebida na ONU. “Fiquei sabendo sobre isso hoje pela manhã”, disse, em tom de desagrado.

Ela se disse surpresa como fato de o Brasil estar seguindo direção diferente da adotada pela Argentina e por outros países latino-americanos no que se refere a investigações contra os responsáveis por torturas durante os regimes militares.

Peritos. No Comitê contra a Tortura da ONU, os peritos independentes também não pouparam críticas à decisão do STF. O comitê é formado por juristas de reconhecimento internacional. “Isso é incrível e uma afronta. Leis de anistia foram tradicionalmente formuladas por aqueles que cometeram crimes, seja qual for o lado. É um auto perdão que o século 21 não pode mais aceitar”, afirmou o jurista espanhol Fernando Mariño Menendez.

“O Brasil está ficando isolado. Parece que, como na Espanha, as forças que rejeitam olhar para o



passado estão prevalecendo.” “Há um consenso entre os órgãos da ONU de que não se deve apoiar ou mesmo proteger leis de anistia. Com a decisão tomada pelo Supremo, o País está indo na direção contrária à tendência latino-americana de julgar seus torturadores e o consenso na ONU de lutar contra a impunidade”, afirmou o perito contra a tortura da ONU, o equatoriano Luis Gallegos Chiriboga.

Ele ressaltou ainda que não há prescrição para os crimes de tortura. “Sociedades que decidem manter essas leis de anistia, seja o Brasil ou a Espanha, estão deixando torturadores imunes à justiça de que tanto se necessita para superar traumas passados.” Outro perito do Comitê contra a Tortura, o senegalês Abdoulaye Gaye, também mostrou indignação. “Não há justificativa para manter uma lei de anistia. Se uma Justiça decide mantê-la, isso é um sinal de que não quer lidar com o problema da impunidade.”

Pressão. Na ONU, cresce a pressão para que leis de anistia sejam abolidas em todo o mundo. Há poucos meses, a entidade recomendou à Espanha que julgasse finalmente os crimes cometidos na Guerra Civil. Sobre o Brasil, o tema da anistia está na agenda da ONU há uma década.

Em 2001, um comitê da entidade sugeriu pela primeira vez ao governo brasileiro que reavaliasse a Lei de Anistia. Em 2004, outro comitê das Nações Unidas voltou a levantar o assunto em uma reunião privada como governo. A sugestão foi de que a lei fosse abolida. O Comitê contra a Tortura da ONU ainda recomendou, em seu último relatório no início de 2008, que o Brasil lidasse com seu passado e abolisse a lei.

Autores: Redação ConJur